



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM CAMINHÃO HIDRO VÁCUO E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objetivo o registro de preço destinado à prestação de serviço de **Limpeza com Caminhão Hidro vácuo e Locação de Caçambas para Coleta de Resíduos Sólidos da Estação de Tratamento de Esgoto.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. O presente registro de preços faz-se necessário para a realização dos serviços de: hidrojateamento para limpeza, desobstrução e retirada de detritos da rede de esgoto, incluindo pontos de vistoria e estações elevatórias; hidrojateamento para limpeza de galerias de águas pluviais; sucção de esgoto com caminhão limpa-fossa; limpeza de caixas de gordura; e a locação de caçambas para coleta de resíduos sólidos da Estação de Tratamento de Esgoto.

2.2. A garantia da continuidade dos serviços acima citados por parte da Prefeitura Municipal, é de suma importância para a manutenção e bom funcionamento das redes de esgoto da cidade, evitando transtornos decorrentes de entupimentos que, por consequência, trazem mal estar para população devido ao mau cheiro, proliferação de insetos e possíveis doenças causadas por falta de saneamento básico. A locação de caçambas é para o transbordo dos resíduos sólidos gerados na estação de tratamento de esgoto e destinação final adequada aos resíduos evitando mesmos transtornos.

**3. JUSTIFICATIVA DA MELHOR FORMA DE JULGAMENTO**

3.1. O presente registro de preço será composto por lotes:

- **Lote 01:** Limpeza, desobstrução e retirada de detritos das tubulações das redes de esgoto, redes pluviais incluindo bocas-de-lobo, com hidrojateamento; sucção a alto vácuo de fossas, limpeza de caixas de gordura, pontos de vistoria e estações elevatórias da rede de esgoto, com retirada de rejeitos, caso necessário.
- **Lote 02:** Locação de caçambas estacionárias para a retirada de resíduos sólidos da



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

estação de tratamento de esgoto e destinação final.

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

- Execução de serviços utilizando caminhão combinado com equipamento de hidrojato de alta pressão para desobstrução e sucção a alto vácuo com a respectiva remoção de detritos das tubulações das redes de esgoto, rede de águas pluviais, bocas-de-lobo, poços de vistoria da rede de esgoto, caixas de gordura, fossas, estações elevatórias de esgoto e outras atividades correlatas.
- A água necessária para limpeza e desobstrução ficará a cargo da contratante.

**EQUIPAMENTO:** Caminhão equipado com sistema combinado de hidrojato para desobstrução à alta pressão e sucção de alto vácuo em perfeito estado de conservação.

- Reservatório de água com capacidade mínima de 3 m<sup>3</sup> (três metros cúbicos);
- Tanque de detritos com capacidade mínimo de 5 m<sup>3</sup> (cinco metros cúbicos) e com sistema de drenagem de líquidos;
- Sistema de alta sucção/vácuo;
- Mangote de sucção com mínimo diâmetro interno de 4", com rotação de 360°;
- Carretel para armazenar 120m de mangueira com diâmetro interno de 1", com acionamento hidráulico, duplo sentido da rotação, com comando centralizado no carretel e rotação variável.
- Carretel manual com capacidade para armazenar 120 metros de mangueira de diâmetro interno de 1/2, para pistola de hidrojateamento ou limpeza de ramais.

**PESSOAL:** 01 (uma) equipe composta por: 01 (um) motorista/operador e com 01 (um) ajudante; Devidamente uniformizados e credenciados, utilizando-se de equipamentos de proteção individual e coletiva, seguindo as leis e normas vigentes, ficando a cargo da contratada o fornecimento de todos os equipamentos individuais e coletivos necessários para a execução dos serviços e proteção dos funcionários.

**DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS:** Os resíduos resultantes dos serviços da desobstrução e da sucção de fossas e de outros serviços com caminhão combinado deveram ser transportados com o próprio equipamento até o local de transbordo indicado pela Prefeitura Municipal.

#### **5. LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

##### **5.1. LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS FECHADAS:**

Caçambas estacionarias de 3 m<sup>3</sup> para transporte e disposição de resíduos sólidos retirados de peneira estática.



- A caçamba deve ser devidamente fechada e com tampa. Será utilizada para armazenamento de resíduos sólidos que não possam ficar expostos ao ambiente. A tampa deverá ser acoplada a caçamba, leve, segura, prática e fácil de manusear.
- A empresa qual irá fornecer a caçamba deverá garantir que não haja entrada de água na caçamba, pois a mesma ficará exposta ao tempo, evitando mau cheiro e proliferação de insetos no interior da caçamba.
- A retirada da caçamba será feita conforme supervisão do Responsável pelo setor.
- A retirada e destinação final do resíduo sólido, seguindo as recomendações da CETESB, já devem estar embutidos no preço.

## **5.2 LOCAÇÃO DE CACAMBAS ESTACIONÁRIAS ABERTAS:**

Caçamba estacionária aberta de 3m<sup>3</sup> para transporte e disposição de resíduos sólidos secos do leito de secagem da Estação de Tratamento de Esgoto.

- A caçamba deve permanecer no local até que a capacidade de armazenamento seja completa, após a empresa será avisada para vir retirar e dar destino final ao lodo de secagem.
- Quando houver a necessidade de escoar os tanques, será comunicado a empresa para que forneça a caçamba. Não será necessário deixar uma caçamba no local quando não houver lodo, este processo ocorre a cada 3 ou 4 meses.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

### **6.1. VEÍCULOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS:**

- As despesas de análises químicas, caso necessário, serão por conta da contratada.
- Os veículos e máquinas deverão trazer, além das placas regulamentares, sinalizações de segurança, identificação da contratada, identificação do serviço prestado, prefixo de identificação do veículo e número de telefone para reclamações, na forma a ser estabelecida pela Prefeitura Municipal.
- Combustível, lubrificantes, graxa, filtro, pneus, manutenção mecânica, depreciação, licenciamento, IPVA, seguro deverão estar embutidos nos preços propostos e serão encargos da contratada.
- Produtos: A contratada deverá utilizar produtos que tenham seus registros junto a o Ministério da Saúde, e que estejam em conformidade com a legislação em vigor.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**6.2. PESSOAL:**

- Fornecimento de mão de obra especializada, com funcionários devidamente treinados para execução das atividades que lhes competem, inclusive quanto às normas de segurança e medicina do trabalho relacionada às atividades que executem e ainda, quanto à educação ambiental, tratamento a ser dispensado aos Munícipes além do indispensável cuidado com o bem público.
- Será proibido o deslocamento de funcionários no compartimento de carga dos veículos e o transporte de ferramentas e outros materiais deverão ocorrer em compartimentos apropriados.
- Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza ocorrerão por conta da contratada.
- Só serão mantidos em serviços os funcionários cuidadosos, atenciosos e educados para com o público, sendo terminantemente proibido ingerir substâncias ilícitas em serviço.

**6.3. IDENTIFICAÇÃO E PROGRAMACÃO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS:**

- A Prefeitura Municipal requisitará os serviços à medida de suas necessidades até o término das quantias previstas.
- Os locais dos serviços serão apontados (identificados) pelo Departamento competente, que determinaram quais locais que receberão os serviços por ordem e prioridade de forma de facilitar a execução dos trabalhos.
- A contratada deverá iniciar os trabalhos a partir do recebimento da Ordem de Serviços, salvo os serviços emergenciais conforme estabelecido pela Secretaria Municipal competente.
- A contratada deverá apresentar planilha de medição, mencionando data, horário, local de acordo com a “Ordem de Serviço” emitida. Esta deverá ser aprovada pela contratante, para posterior emissão da nota fiscal.

**6.4. EPIS E EPCS E VESTIMENTA DE TRABALHO:**

- Os funcionários deverão utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva (EPIs e EPCs) e demais itens de segurança necessários à execução dos trabalhos com equipamentos cortantes, motorizados ou não, bem como, para a aplicação de produtos e sinalização da área de intervenção.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

- Todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, compatível com a função desempenhada.
- Os funcionários na hora da execução dos serviços deverão utilizar:
  1. Conjunto de pulverização (calça, camisa manga longa, avental e toca);
  2. Bota de segurança;
  3. Luva nitrílica, luvas de raspa, luva de procedimento e luva de látex;
  4. Respirador semifacial com filtro duplo;
  5. Protetor auricular tipo concha;
  6. Óculos de proteção;
  7. Protetores de ouvido;
  8. Bonés;
  9. Crachá de identificação.

#### **7.1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS TUBULAÇÕES DAS REDES DE ESGOTO E REDES PLUVIAIS, BOCAS-DE-LOBO COM HIDROJATEAMENTO E SUCCÃO A ALTO VÁCUO DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA.**

**Descrição:** Limpeza e desobstrução das tubulações das redes de esgoto e redes pluviais, vias e logradouros. Limpezas e sucção dos tanques de aeração da ETE, elevatórias, fossas, bocas-de-lobo com hidrojateamento e sucção a alto vácuo.

Todas as quantidades de horas serão estimadas para o decorrer do ano.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Tabela 1 - Locais e quantitativo**

<b>Local</b>	<b>Descrição</b>	
<b>Depto. Municipal De Saúde</b>	60	horas de hidrovácuo
<b>Depto. Municipal De Educação</b>	60	horas de hidrovácuo
<b>Depto. Municipal De Transporte</b>	60	horas de hidrovácuo
<b>Depto. Municipal De Desenvolvimento Econômico e Bem-estar Social</b>	60	horas de hidrovácuo
<b>Depto. Municipal De Agricultura, Meio Ambiente, Segurança, Defesa e Trânsito</b>	100	horas de hidrovácuo
<b>Depto. Municipal De Esporte, Turismo e Lazer</b>	60	horas de hidrovácuo
<b>Depto. Municipal De Água e Esgoto</b>	200	horas de hidrovácuo
	12	caçambas abertas
	12	caçambas fechadas

**7.2. CAÇAMBAS ESTACIONARIAS PARA RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

**Descrição:** Locação de caçambas estacionarias de 3m<sup>3</sup> para transporte e disposição de resíduos sólidos.

**Tabela 2 - Caçambas**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Caçamba fechada	12 unidades - solicitadas conforme a necessidade
Caçamba aberta	12 unidades - solicitadas conforme a necessidade

**8. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA RELATIVA DO OBJETO**



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

**8.1.** A empresa ganhadora deverá apresentar:

**8.2.** Responsável técnico, comprovadamente capacitado por certificação.

**8.3.** Documentos comprovando cumprimento com as normas regulamentadoras de saúde ocupacional de segurança do trabalho (PCMSO - ASO, PGR, LTCAT) dos profissionais que irão realizar os serviços.

**8.4.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual indique que a empresa já executou serviços similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser necessariamente em nome da licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente e indicar quantidades suficientes para que separados ou em conjunto, representem no mínimo de 50 % e que indique expressamente a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação (nos termos da súmula nº 24 do TCESP), a saber:

a.) Desobstrução e limpeza das tubulações das redes de esgoto e das redes pluviais através de hidrojateamento e sucção a alto vácuo de fossas e caixas de gordura

b. Locação de caçambas

**8.5.** Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela vigilância sanitária do estado ou do município onde estiver instalada.

**8.6.** Certificado de Regularidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com apresentação de cadastro técnico federal (CTF) para as atividades potencialmente poluidoras, conforme Lei Federal nº 6.938/81, alterado pela Lei Federal nº 10.165/00 de 27 de dezembro de 2000 (art. 17), que alterou a Lei nº 6.938/81

**8.7.** Licença de Operação para os serviços de limpezas de fossas, coletas e disposição de lodos, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente – CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo).

**8.8.** Certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental – CADRI fornecido pela Secretaria do Meio Ambiente - CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo).

## **9. CONDIÇÕES DE ENTREGA / ARMAZENAMENTO / TRANSPORTE / RECEBIMENTO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**9.1** Os serviços serão solicitados pelos Diretores e Chefes dos Departamentos requisitantes, conforme necessidade, sendo designado como gestor do presente contrato, o Diretor do Departamento de Água e Esgoto.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

9.2. A Contratada deverá realizar os serviços nos locais definidos pelo requerente, somente dentro do município.

**10. PRAZO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PERIODICIDADE:**

10.1. O presente registro de preço terá validade de 12 meses.

10.2. Os serviços serão realizados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, com um prazo máximo de 02 (dois) dias após a confirmação.

10.3. As solicitações de emergência deverão ser atendidas em até 02 (duas) horas da efetivação dos mesmos.

**11. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

11.1. O local da realização dos Serviços será informado junto à solicitação do mesmo, dentro do Município de Santa Cruz da Conceição.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA:**

12.1. Os recursos para a execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

**13. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:**

Será indicado como gestor do presente contrato o Diretor do Departamento de Água e Esgoto.

---

João Alex Baldovinotti

Diretor do Departamento de Água e Esgoto